

Santo André, 7 de maio de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 8295/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 215/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 215/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia de Jerusalém no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Lei nº 10.777/2024 publicada na edição de 1º/5/2024 do jornal DGABC

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora de Comunicações Administrativas

